



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 039, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria GAB/CAPES nº 82, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Residência Pedagógica e a Portaria GAB/CAPES nº 38, de 28 de fevereiro de 2018, que institui o Programa de Residência Pedagógica e demais publicações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Banca de Seleção de Residentes e Preceptores do Programa Residência Pedagógica – 3ª edição.

Art. 2º Designar as(os) servidoras(es) relacionadas(os) a seguir para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca de seleção:

Nome	Siape	Cargo
Valdinei Cezar Cardoso	2995766	Professor de magistério superior
Ana Carolina Capellini Rigoni	1018108	Professora de magistério superior
Anderson Lopes Pecanha	1977985	Professor de magistério superior
Andressa Cristina de Moura Oliveira	1851057	Professora de magistério superior
Edson Maciel Junior	3333642	Professor de magistério superior
Erick Orloski	3003423	Professor de magistério superior
Flavio Mota do Couto	1865248	Professor de magistério superior
Gean Pierre da Silva Campos	2173570	Professor de magistério superior
Geide Rosa Coelho	1443512	Professor de magistério superior
João Paulo Casaro Erthal	1806296	Professor de magistério superior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

Marcos Vogel	1723904	Professor de magistério superior
Mari Inez Tavares	1835559	Professora de magistério superior
Mariana Zuaneti Martins	1132352	Professora de magistério superior
Mirian do Amaral Jonis Silva	1494740	Professora de magistério superior
Regina Celi Frechiani Bitte	1460180	Professora de magistério superior
Regina Godinho de Alcântara	2230584	Professora de magistério superior
Roberta Maura Calefi	1926943	Professora de magistério superior
Tercio Girelli Kill	2528537	Professor de magistério superior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura pela Pró-Reitora de Graduação.

CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO

Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 15/09/2022 às 08:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/560956?tipoArquivo=O>